



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DO MÉRITO ESPECIAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
AO PASTOR AUGUSTO FURMANN.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 35, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título do Mérito Especial da Câmara Municipal de Medianeira ao Pastor Augusto Furmann, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Será convocada sessão solene para a entrega do título de que trata este Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara consultará o Plenário sobre o dia, o horário e o local da realização da sessão solene.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2023.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira


Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira